

## O “DONATIVO REAL” E A ESCRAVIDÃO COLONIAL PAULISTA: UM TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

THE “DONATIVO REAL” AND THE COLONIAL SÃO PAULO SLAVERY: A  
SCIENTIFIC INITIATION PAPER

*\*Eni de Mesquita Samara, \*\*Gustavo Velloso*

### RESUMO

O presente trabalho propõe uma discussão acerca da listagem da população paulista produzida em 1729, por ocasião da cobrança do Donativo Real, como fonte possível para o estudo da escravidão colonial na região concernente à cidade de São Paulo e seu termo. Sem escapar do tema norteador da análise – o processo de substituição da mão de obra escrava indígena pela africana – busca-se, em primeiro lugar, apontar as perspectivas de trabalho que esta fonte documental oferece e, em segundo, propor uma interpretação que considere não apenas aquelas informações inscritas em suas páginas, mas também os silêncios e as omissões produzidos por seus autores.

**Palavras-chave:** Escravidão. São Paulo colonial. Donativo Real.

### ABSTRACT

This paper proposes a discussion about the São Paulo population list produced in 1729, for the recovery of “Donativo Real”, as possible source to study the colonial slavery in the region concerning the city of São Paulo and its term. Without escaping the guiding subject of our analysis – the process of replacing Indian slavery labor with African – we’ll, first, point the work perspectives offered by this documental source and, then, propose an interpretation that considers not only the information entered in its pages, but also the silences and the omissions produced by its authors.

**Key words:** Slavery. Colonial São Paulo. Donativo Real.

---

\* Professora titular do Departamento de História da FFLCH-USP e diretora do Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina (Cedhal) – e-mail: eni@usp.br \*\* Graduando do curso de História da FFLCH-USP e bolsista de iniciação científica (Pibic/CNPq) – e-mail: gustavo.velloso@usp.br

## INTRODUÇÃO

Inaugurando um espaço nesta revista destinada à divulgação de pesquisas e trabalhos desenvolvidos por alunos dos cursos de graduação da USP, nos âmbitos da pesquisa e da extensão universitária, apresenta-se aqui um estudo de iniciação científica, desenvolvido no Departamento de História da FFLCH-USP e com o apoio financeiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), intitulado *O Donativo Real e os escravos negros e indígenas na população de São Paulo colonial (1729)*.

Nele, buscamos refletir sobre um processo cuja compreensão parece primordial para o entendimento do desenvolvimento histórico da colonização da América Portuguesa: a transição de um regime de trabalho sustentado pela exploração do braço indígena para o modelo escravista que, posteriormente, se consolidou com base na escravização de cativos vindos do continente africano.

Operando com a região paulista como recorte espacial, o que se justifica pela atenção relativamente baixa dada a este processo transitório pela historiografia sobre São Paulo colonial, nos apropriamos de uma documentação referente a um imposto instituído pela Coroa portuguesa durante os séculos XVII e XVIII, o *Donativo Real*.

## A FONTE DOCUMENTAL

O *Donativo Real* foi um imposto exigido pela Coroa portuguesa desde meados do século XVII, devendo ser cobrado aos moradores por intermédio das câmaras municipais. Normalmente, as arrecadações destinavam-se a suprir os gastos com os casamentos de príncipes e princesas das Casas Reais. Há informações, todavia, de que as quantias provenientes das primeiras cobranças do *Donativo Real* serviram para cobrir a indenização paga aos holandeses expulsos do Nordeste em 1654. Com o intuito de possibilitar a cobrança do dito donativo, foram feitos levantamentos da população à qual se dirigia a cobrança.

No caso do *Donativo Real* de 1729 [6], ao qual recorreremos como fonte documental, as quantias arrecadadas destinaram-se ao dote dos príncipes lusos que contrásem nupcias com herdeiras da Coroa espanhola.† As

atas da câmara informam que a “meta” estabelecida para tal arrecadação era de 10 mil cruzados ao ano [2].

Em suma, o que encontramos nesta documentação é uma listagem dos moradores da cidade de São Paulo, organizados conforme suas iniciais em ordem alfabética, com referências também àqueles que com eles viviam, tanto familiares e amigos quanto à mão de obra de que dispunham. Apenas para alguns de seus moradores constam suas profissões, e somente para estes a quantia com que deveriam contribuir ao donativo.

Trata-se de um documento de caráter burocrático, um instrumento de cobrança tributária. Portanto, um meio de exploração colonial, à medida que regula uma relação de transferência de riquezas entre a metrópole portuguesa e sua colônia americana. Este fato merece especial atenção, pois é capaz de ilustrar um princípio básico (o que não significa dizer que seja absoluto) do quadro mais amplo de relações sociais, políticas e econômicas, no qual esta documentação se insere: é o quadro da colonização moderna. Em nosso entender, tal aspecto não deve ser ignorado, independentemente da preocupação do historiador que recorre à fonte e do modelo teórico e/ou metodológico ao qual este se mostre simpático.

## PERSPECTIVAS E POSSIBILIDADES DE PESQUISA

A utilização da documentação referente à cobrança do *Donativo Real* por parte dos historiadores é relativamente escassa. São poucas as obras que mencionam tais fontes, e autores que dão destaque a elas em suas produções são praticamente inexistentes. Em comparação com alguns documentos discursivos e/ou narrativos – como, por exemplo, as obras de Frei Gaspar da Madre de Deus e de Pedro Taques de Almeida Paes Leme – e também com corpos documentais de caráter seriável – particularmente os inventários e testamentos, além de uma vasta documentação de caráter paroquial e religioso –, a listagem do *Donativo Real* foi relegada a uma situação de marginalidade quase absoluta na historiografia sobre o período colonial paulista.

---

aquele que mais tarde se tornaria o rei luso D. José I com a infanta D. Maria Anna Vitória e, em segundo, da irmã desta, a princesa D. Maria Bárbara, com o futuro rei Fernando IV, então príncipe das Astúrias.

---

† Trata-se particularmente dos casamentos entre, em primeiro lugar,

Segundo Maria Lucília Viveiros de Araújo [1], referindo-se ao Donativo Real de 1729, ainda que desconhecendo esta fonte como tal, isto deve-se ao fato de que o levantamento não teria tido continuidade. A análise desta fonte leva a crer, no entanto, que ela teria sido sim finalizada, tendo em vista o “quadro-resumo” presente em suas últimas páginas, no qual as informações contidas ao longo da listagem precedente aparecem sintetizadas e organizadas conforme critérios variados. Além disso, outros levantamentos para a cobrança do Donativo Real, posteriores a 1729, podem ser encontrados no arquivo municipal paulista, o que sugere sua continuidade, ainda que em quantidade limitada, condição que inviabiliza tê-los em grande série.

Exceção notável a este quadro de rejeição do Donativo Real como fonte historiográfica é a obra de John Manuel Monteiro. O autor dedica um capítulo inteiro de sua grande obra – *Negros da Terra* – ao exame das listas concernentes ao período de 1679 a 1682 [10]. A partir delas, o autor vale-se de elementos estatísticos para caracterizar o processo de desenvolvimento econômico da região paulista do período, definindo-o no quadro daquilo que chamou de origens e difusão da pobreza rural. Monteiro mostra-se, neste aspecto, pioneiro na boa apropriação desta fonte documental, ainda que, mesmo após a publicação de seus estudos, o Donativo Real tenha permanecido como documento marginal na historiografia sobre a colônia.

Antes de Monteiro, dois autores que estudaram o Donativo Real merecem especial atenção. Um deles, não à toa o primeiro estudioso de uma listagem do Donativo Real do qual temos notícia, é o fundador e ex-diretor da Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, Nuto Sant’Anna. Sua transcrição do manuscrito do Donativo Real de 1729 (errôneamente datado como 1720 pelo próprio catálogo do Arquivo Histórico Municipal Washington Luís, o que desencadeou graves equívocos para alguns pesquisadores, inclusive para nós), publicada no terceiro volume de sua obra *Metrópole* [11], foi citada por autores paulistas consagrados, como Ilana Blaj [3], e também utilizada em dissertações e teses acadêmicas, como em *A teia mercantil*, de Maria Aparecida de Menezes Borrego [4]. Ainda que Sant’Anna reconheça o valor das listagens donativas “do ponto de vista genealógico, social, econômico e demográfico”, é sobre este último que suas preocupações exclusivamente se recaem, limitando-se em descrever o desenvolvimento numérico da população paulista,

com base no levantamento de 1729 associado a fontes documentais dos demais períodos.

O outro autor, intérprete consagrado na historiografia pela prática totalidade de suas obras, Sérgio Buarque de Holanda, menciona, em conhecido artigo publicado em 1966 pela Revista do Instituto de Estudos Brasileiros [7], um censo produzido por volta de 1730 (ele não cita as referências deste manuscrito, mas sua descrição nos leva a crer que não se trata do levantamento produzido em 1729, por nós estudado). Contrapondo-se à noção corrente de um quadro de decadência da capitania paulista após o descobrimento das minas, os dados desta listagem lhe servem para justificar a predominância quantitativa de indígenas no período, apesar de um crescente contingente de africanos para aquela região, e de uma diminuição na necessidade do preamento de nativos para a ocupação e o trato de novas terras.

Todo o dito até aqui já aponta previamente alguns caminhos possíveis para o estudo das fontes referentes à cobrança do Donativo Real. Enquanto John Monteiro já ofereceu possibilidades de estudo de tais listagens, no âmbito daquilo que convencionalmente se considera História Econômica – tendo-as em pequena série quantitativa para que se verifique, em escala mais geral, o desenvolvimento econômico da capitania paulista e, em escala aproximada, as profundas desigualdades sociais imbricadas nessa evolução –, Borrego caminha por via alternativa. Necessitando, evidentemente, de um conjunto heterogêneo de fontes complementares – dada a imprecisão intrínseca das listagens do donativo –, a autora dedica-se a reconstituir as trajetórias individuais de alguns agentes mercantis do planalto paulista da primeira metade do século XVIII, tendo em vista compor um quadro geral das atividades comerciais ali desenvolvidas.

Vimos também a possível apropriação da fonte por parte dos estudiosos da Demografia Histórica, ainda que haja algumas limitações a seu uso neste quesito. Apesar de valiosa, a listagem donativa de 1729 impõe dificuldades talvez intransponíveis para a contabilização da população paulista colonial nesse campo. Seu valor nisto consiste em ser um dos poucos documentos referentes à população paulista do início do século XVIII, anterior ao primeiro censo regular da região, produzido em 1765, o que teria levado Alzira Lobo de Arruda Campos a defini-lo como “a primeira listagem de população feita em São Paulo e que se conservou” [5].

Os problemas aparecem quando somos levados a tomar os valores resultantes de tal levantamento para caracterizar numericamente sua população, quantificando-a com o intuito de se chegar a um total absoluto. Ora, sabemos, pela ata da Câmara Municipal de 18 de outubro de 1729, que somente os indivíduos com idade entre 10 e 60 anos foram mencionados pela lista, e ordenou-se que as pessoas pobres, sem condições de pagar sua parte, fossem excluídas da arrecadação. Por outro lado, a deterioração de seus papéis, castigados pelo tempo, impede a leitura de algumas de suas partes, desencadeando a possibilidade de eventuais erros de transcrição. Talvez por isso diferentes autores tenham chegado a resultados diversos ao quantificar os homens e as mulheres referidos na listagem. Assim, enquanto Nuto Sant’Anna encontra 4.438 pessoas, a soma da população atinge, segundo a contagem dos próprios autores de nossa fonte, 4.353 pessoas, o mesmo resultado alcançado por Alzira Campos. Nós, todavia, chegamos a um resultado aproximado deste quantum, de 4.356 pessoas, conforme se observa na Tabela 1.

**TABELA 1**  
**População na listagem do Donativo Real de 1729,**  
**segundo categorias ‡**

CATEGORIAS	NÚMERO DE PESSOAS
Branços	1.373
Servos	2.025
Negros	27
Escravos	460
Administrados	53
Pessoas de serviço	10
Outros	81
Não identificados	242
“Ilegíveis” ou “trechos deteriorados”	85
<b>Total</b>	<b>4.356</b>

‡ Fonte: Donativo Real, 1720. A-5-10ª, Arquivo Municipal Washington Luís

Entre as categorias registradas, a mais numerosa é a dos servos, com 2.025 indivíduos, seguidos pelos brancos (1.373), escravos (460), administrados (53) e negros (27).

Se o trabalho de Maria Aparecida de Menezes Borrego abarca também a perspectiva da História Social, § na maioria dos casos em que os historiadores se valeram da listagem este viés foi ignorado e relegado a um segundo plano. É por este caminho que procuramos seguir em nossas considerações acerca do Donativo Real, acreditando que trilhar esta via possa nos levar a conclusões significativas sobre o problema proposto.

### OS ESCRAVOS NEGROS E INDÍGENAS NA LISTAGEM DE 1729

A título de exemplo, segue abaixo uma pequena seleção dos excertos mais ilustrativos da listagem, segundo nossa transcrição.¶ Partiremos dela para realisar as considerações acerca da fonte documental, apontando pertinentemente os aspectos que por ora nos interessam.

Este livro há de servir para nele se lansarem as pessoas Que tem esta cidade e suas freiguesias tam somente a determinação dos Lansadores do donativo real e Vai rubricando pelo Juis ordinario Joseph pinto guedes e no termo de [...] servir [...] declaradas eu Guilherme Joseph Pereira escrivão da Camara o escrevi aos doze dias do mês de dezembro de 1729 a Joseph Pinto Guedes

[...]  
 Antônio Cardozo 4 Brancos e 3 adme-nistrados

§ Consideramos frágil a tradicional divisão da disciplina histórica entre História Social e História Econômica. Ainda que julgemos tênue a fronteira entre as duas categorias, sendo que uma não exclui a outra – ao contrário, ambas são interdependentes –, empregamos aqui esta divisão apenas para ilustrar a possibilidade de utilização do Donativo Real para estudos tanto econômicos quanto acerca das relações sociais de São Paulo colonial.

¶ Esta se encontra disponível no acervo do Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina (Cedhal), localizado no Departamento de História da Universidade de São Paulo.

8 Balthazar de Godoy Moreira e sua mulher e 6 Servos e administrados  
 7 o Reverendo Padre Euzebio de Barros e sua gente 7 escravos  
 Francisco Coelho Santiago e sua mulher e 4 negros  
 20 Gaspar Cubas Preto Brancos e negros 20  
 João da veyga Bueno e sua mulher 53 escravos e admenistrados Co' sua moenda 4\$800  
 o Capitão Mor Joseph de Goes e Moraes 5 Brancos e 51 Servos tem official de Sapateiro -3\$000  
 16 o Alferes Luis Correa De Moraes 5 Pessoas Brancas E 11 escravos e admenistrados  
 7 Lourenço verde forasteiro e 6 escravos  
 25 Maria de Serqueira 6 Brancos e 19 Servos Co' olaria 3\$000  
 [...]  
 Mostraçe nesta Cidade e sua freguezia haverem entre Brancos e escravos, e admenistrados quatro mil trezentos sencoenta e três pessoas Co' q. se sabe 4.353[à margem direita]  
 [...]  
 E por esta forma houve estes lançamentos por feitos, findos, e acabados e por verdade nos asignamos  
 São Paulo 17 de Dezembro de 1729  
 Luis de Abreu Leytão,  
 Aleixo Leme da Silva,  
 Joseph Barboza de Lima,  
 Gaspar Mattos.

Sendo o Donativo Real um instrumento de exploração colonial, como destacamos anteriormente, um imposto cobrado por intermédio das câmaras municipais, organismos cujos membros foram, portanto, responsáveis pelo levantamento populacional e pela elaboração da listagem, resta-nos saber quem foram tais homens e a que setor(es) social(is) pertenciam. Nos excertos acima encontramos mencionados o juiz ordinário da Câmara Joseph Pinto Guedes, o escrivão Guilherme Joseph Pereira, assim como Luis de Abreu Leytão, Aleixo Leme da Silva, Joseph Barboza de Lima e Gaspar Mattos, eleitos lançadores do donativo. Na listagem, estes indivíduos estão registrados da seguinte maneira:

10 Joseph Pinto Guedes e Sua mulher e 4 fos. e 4 Servos

19 O Juiz de Horphaos Luis de Abreu Leytão e Sua mulher e 17 Servos  
 16 Aleixo Leme da Sylva e sua mulher e 2 filhos e 12 escravos  
 30 Joseph Barboza de Lima e Sua mulher 4 Brancos e 26 Servos Co' sua moenda e venda  
 26 Gaspar de Matos 7 Brancos e 19 Servos com sua loja de mercados e hú sapateiro

Vemos que, com exceção do juiz Joseph Pinto Guedes e do escrivão Guilherme Joseph Pereira, que sequer aparece na listagem de moradores da cidade, esses homens possuíam uma grande quantidade de mão de obra disponível, tanto servos quanto escravos. Podemos perfeitamente supor que tais homens tinham condições suficientes para sustentar tal mão de obra e, mais do que isso, atividades para empregá-la (talvez atividades agrícolas, ou uma loja de mercados, como a que possuía Gaspar de Matos). Portanto, deveriam ser portadores de considerável cabedal.

Evidentemente, estes não foram os únicos indivíduos da região a dispor de grande patrimônio, mão de obra abundante e condições suficientes de empregá-la. Outros moradores, como João da Veyga Bueno (o qual, conforme observamos no excerto aqui reproduzido, possuía 53 trabalhadores, entre escravos e administrados, e uma moenda), somam-se a Luis, Aleixo, Joseph e Gaspar, formando um setor privilegiado e abastado da sociedade paulista colonial. Alguns indivíduos pertencentes a este grupo, ainda, portavam cargos e títulos que lhes conferiam status e prestígio social. Assim, encontramos na listagem uma série de referências a alferes, reverendos, padres, militares (guardas-mor, sargentos-mor, capitães-mor, etc.), juiz dos órfãos etc.

Percebemos, com isso, aquele quadro traçado por Ilana Blaj, segundo o qual propriedade, escravidão e prestígio constituíram os princípios básicos da sociedade mercantil escravista-senhorial em questão. A partir do desenvolvimento de interesses comuns com a metrópole, teria se formado uma elite local empenhada na condução da empresa colonial em conjunto com a Coroa lusa. Tal como o Juizado dos Órfãos, a Câmara Municipal paulista teria se transformado, assim, no reduto deste grupo dominante.

Interessados na compreensão do processo de substituição da escravaria ameríndia pela de origem africana, temos plena consciência de que só podemos

alcançá-la, por meio da listagem do Donativo Real, sob a ótica do setor dominante paulista. Sua forma de classificar a sociedade da qual participa é ilustrativa da maneira como tal setor social lidava com a referida transição.

Branco, negro, servo, escravo e administrado. São estas as categorias pelas quais a documentação opera ao teorizar a sociedade paulista setecentista. Os autores de História de São Paulo colonial [12] acertam ao defenderem que são estas categorias criadas segundo critérios ao mesmo tempo jurídicos e raciais, ainda que tendamos a relativizar estes últimos. Segundo as considerações de Claude Lévi-Strauss, em seu conhecido ensaio publicado em 1952 pela Unesco [9], as raças seriam resultado de produções sociológicas e psicológicas das culturas humanas, e não um elemento puramente biológico, ou seja, pouco teriam a ver com “cor”, por mais que esta frequentemente seja tomada como elemento provocador do preconceito racial.

Fossem as raças, no caso da listagem do Donativo Real, categorias simplesmente biológicas relacionadas a caracteres físicos e externos dos indivíduos (“questão de pele”), não haveria razões para a tamanha imprecisão com que os autores da listagem classificavam não seu próprio grupo, mas os demais setores sociais, seus subordinados.

Para os membros do grupo dominante não restariam dúvidas: segundo sua própria classificação, eram brancos e é assim que se definiam constantemente em oposição aos demais setores, a mão de obra que para eles trabalhava. Ao classificá-la, o quadro se complica. Inúmeros casos são aqueles em que um mesmo conjunto de seres foi categorizado simultaneamente por duas categorias, sem a divisão clara deste conjunto entre elas. Ilustrativo é o caso do alferes Luis Correa de Moraes, que vivia junto com outros quatro brancos e II escravos e administrados. Ora, por que não se definiram claramente quantos, entre estes onze, eram escravos e quantos eram administrados?

No caso dos servos, o problema se intensifica. Quem eram eles? Se este termo fosse, como pretendem alguns, apenas um nome alternativo aos índios administrados, por que nomeá-los de maneira diferente da classe de administrados? Considerar, como outros, que o servo seria fruto do amálgama entre escravos africanos e indígenas administrados seria supor um caráter racial a esta classificação. Não é o que pretendemos. Consideramos os conceitos raciais meramente representativos do imaginário do europeu explorador

acerca das hierarquias próprias da moderna divisão internacional do trabalho em processo de configuração.

No entanto, estes servos eram maioria na população colonial paulista, com 2.025 indivíduos, como atesta a Tabela I. Estas pessoas permanecem, para nós, como o elemento da indistinção social por excelência, o que, longe de constituir motivo para o abandono de nosso estudo, justamente nos conduz possivelmente a respostas esclarecedoras.

Torna-se evidente, portanto, que a camada senhorial dominante era incapaz de classificar claramente os setores sociais diferentes daquele ao qual pertencia. Isto porque a estrutura social dessa população subjugada, desprovida de direitos sobre sua própria força de trabalho, encontrava-se em processo de mudança. Desde os primeiros anos do século, sobretudo após a descoberta do ouro na região das Minas, conforme atesta John Manuel Monteiro, sedimentava-se quantidade significativa de cativos provenientes do continente africano, pela primeira vez no planalto paulista, em função do novo papel da região como entreposto comercial com o território da mineração.

Não há dúvidas de que esta camada percebia a mudança e, evidentemente, procurava representá-la em seus sistemas de classificação social. No entanto, parece que era incapaz de fazê-lo, pois, aos seus olhos, ameríndios e africanos constituíam unicamente força de trabalho, independente de suas origens e aparências físicas. Reificados, moviam suas produções e seus negócios, prestando serviços, além de serem eles mesmos mercadorias “dispostas” ao comércio. Não à toa, esta elite “branca” nomeava seus representantes como representantes da sociedade em geral: Antonio Cardozo, Balthezar de Godoy Moreira, Euzebio de Barros, Gaspar Cubas Preto, Maria de Serqueira, etc. Em relação a seus pertences humanos, pelo contrário, nem um nome sequer fora inscrito nas páginas do levantamento. Destituídos de sua humanidade, não nomeados, não faziam parte das “pessoas”\*\* que formavam uma sociedade profundamente hierarquizada.

---

\*\* No catálogo do Arquivo Municipal Washington Luis, a listagem do Donativo Real de 1729 é nomeada da seguinte maneira: Levantamento de pessoas, seus escravos e suas profissões. Assim, contrapostos à condição humana, os escravos são colocados apenas como pertences dos homens brancos, estes sim considerados “pessoas”. São parte de suas propriedades. No entanto, não sabemos se tal titulação foi estabelecida na época da escrita da fonte, ou posteriormente a ela.

Nossa fonte documental em momento algum faz qualquer tipo de referência ao processo de substituição da escravaria. Todavia, é justamente este silêncio que fornece elementos essenciais para que se chegue a uma resposta ao problema proposto. Omitiu-se este processo a todo o momento. Ora, abrir os olhos para a situação efetiva que se passava naquele momento, categorizando mais claramente os setores sociais que compunham a mão de obra explorada, não significaria igualar índios e negros aos brancos como grupos claramente definidos e organizados? Nomeá-los não poderia torná-los verdadeiramente pessoas em vez de seres reificados?

## CONCLUSÃO

O documento traz uma visão particular da sociedade em questão, ou seja, reflete a perspectiva de um setor responsável por confeccionar um levantamento integrante de relações próprias do regime colonial. Esse grupo se autodefine como pessoas e como brancos. Em segundo lugar, unifica todos os demais grupos sociais sob a condição de seus pertences, como parte integrante de suas propriedades, além de descaracterizá-los como pessoas, destituindo-os de humanidade.

A maior parte da documentação paulista com a qual estabelecemos contato diz respeito a essa primeira metade do século XVIII. Contudo, alguns documentos de outras épocas foram também consultados. Parece haver, tanto nos séculos XVI e XVII, quando o processo de substituição da escravaria ainda permanecia incipiente, quanto no século XIX, quando o mesmo processo já teria mais ou menos se consumado, sistemas de classificações muito mais simples do que nessa primeira metade do XVIII, período dinâmico da transição social observada na região paulista. Por exemplo, o inventário de Francisca Cardoso, de 1611, possuía, entre seus bens arrolados, 21 índios (sendo que 11 deles encontrar-se-iam na condição de administrados) e três negros da Guiné [8]. Por outro lado, o testamento de Manoel da Cunha Azevedo Coutinho Sousa Chichorro, documento datado de 1838, menciona 71 escravos entre seus bens legados, todos africanos ou “crioulos” [13].

Se não nos foi possível calcular numericamente a quantidade relativa de negros e indígenas empregados na condição de mão de obra escrava, pudemos

constatar ao menos a complexidade de um sistema de classificação social durante um período de mudança na configuração desta sociedade. Como vimos, esta mudança evidencia-se nas próprias classificações e, sem dúvida, não se demonstra um processo tão incipiente como pretendem alguns autores. Tudo leva a crer que quantidade significativa de escravos provenientes do continente africano já pudesse ser encontrada na região paulista de 1729. Não à toa, o donativo também estabeleceu que se pagasse mil réis para cada escravo que viesse de fora da cidade.

Talvez, esse quadro de ambiguidade, imprecisão e vacilância nas categorizações, como se procurou demonstrar em relação à listagem de 1729, possa ser entendido como o próprio diagnóstico e reflexo de uma mudança que, sem dúvidas, não era tão evidente para os homens daquele período como o parece ser para nós. Um estudo sobre as constantes mudanças dos sistemas de classificação social presentes nas fontes documentais paulistas, evidentemente relacionando-os com a vasta documentação de caráter qualitativo existente, constitui um caminho privilegiado para pensarmos o problema da substituição da mão de obra nativa por aquela de proveniência africana nessa região.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] ARAÚJO, M. L. V. de. **Os caminhos da riqueza dos paulistanos na primeira metade do oitocentos**. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2006, p. 41.
- [2] ACTAS da Camara da Cidade de São Paulo 1730-1736. São Paulo: Typographia Piratininga, 1915-16, v. X, p. 593.
- [3] BLAJ, I. **A trama das tensões – O processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)**. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, Fapesp, 2002, p. 299-338.
- [4] BORREGO, M. A. de M. **A teia mercantil – Negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)**. São Paulo: Alameda, 2010.
- [5] CAMPOS, A. L. de A. **Os agregados no tempo dos capitães-generais: o exemplo da cidade de São Paulo**. Dissertação (Mestrado). São Paulo: FFLCH/USP, 1978, p. 28.
- [6] DONATIVO Real, 1720. A-5-10<sup>a</sup>, Arquivo Municipal Washington Luís.

- [7] HOLANDA, S. B. de. Movimentos da população em São Paulo no século XVIII. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**. São Paulo: IEB/USP, p. 55-111, 1966.
- [8] INVENTÁRIO de Francisca Cardoso, 1611. **Inventários e testamentos**. São Paulo: Arquivo do Estado de São Paulo, v. 1 e 2.
- [9] LÉVI-STRAUSS, C. **Race et Histoire**. Paris: Unesco, 1952.
- [10] MONTEIRO, J. M. As origens da pobreza rural. **Negros da Terra** – índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 188-208.
- [11] SANT'ANNA, N. **Metrópole** (Histórias da cidade de São Paulo, também chamada São Paulo de Piratininga e São Paulo do Campo em tempos de El Rei, o Cardeal Dom Henrique, da Dinastia de Avis). São Paulo: Departamento de Cultura, v. 3, 1953, p. 117-200.
- [12] SILVA, M. B. N. da (org.). **História de São Paulo colonial**. São Paulo: Editora Unesp, 2009, p. 115-116.
- [13] TESTAMENTO de Manoel da Cunha Azevedo Coutinho Sousa Chichorro. 1838. CEDHAL, Acervo Eni de Mesquita Samara – Testamentos e inventários, 52.